

XXVI Jogos da Fraternidade - Regulamento

BOLETIM I

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. OBJETIVO

A União dos Escoteiros do Brasil – Região do Paraná tem a satisfação de convidá-los a participar dos **XXVI JOGOS DA FRATERNIDADE dos** distritos 81, 83, 85.

Os Jogos da Fraternidade são realizados para promover amizade, integração e para desenvolver o espírito fraterno entre a comunidade escoteira do Paraná. Os jovens são convidados a participar de atividades que contribuem para o seu desenvolvimento, bem como a fomentar a arrecadação de donativos às entidades indicadas pela UEL sede.

1.2. LOCAL E DATA

Os **XXVI JOGOS DA FRATERNIDADE dos** distritos 81, 83, 85 serão realizados no dia 06 de maio de 2018 (domingo) na Sede do Grupo de Escoteiros Céu Azul – GRESCA localizada no parque de Exposições Emílio Henrique Gomes – na cidade de Céu Azul – PR CEP 85840 –000.

1.3. HORÁRIOS DO EVENTO

07h30min	Café da Manhã
08h00min	IBOA inicial
08h30min	Início dos Jogos
12h00min	Almoço
13h30min	Retorno aos jogos
15h30min	Lanche
16h30min	IBOA Final e divulgação das notas
17h00min	Encerramento

1.4. TEMA

Nesta edição o tema será: **JOGOS MEDIEVAIS COM ÊNFASE NOS 100 ANOS DO RAMO PIONEIRO.**

1.5. DOS PARTICIPANTES

A forma de participação no evento poderá se dar nas seguintes categorias:

- a) **Jovem:** todos os associados regularmente inscritos na UEB, dos distritos 81, 83, 85, com idade correspondente aos ramos lobinho, escoteiro, sênior e pioneiro.

- b) **Equipe de serviço:** associados regularmente inscritos na UEB como dirigentes ou escotistas, e eventualmente convidados não associados à UEB, os quais contribuirão nas seguintes áreas:
 - b.1) *Acompanhamento de alcateia e apoio nas bases:* esta categoria é destinada ao acompanhamento da alcateia durante toda a atividade, bem como apoiar a execução das bases no que o coordenador solicitar. Os adultos destinados a esta área serão indicados pelos respectivos grupos escoteiros, devendo ser observada a limitação de um adulto a cada seis jovens.
 - b.2) *Programa:* Esta categoria é destinada à coordenação e/ou execução das atividades programadas para os ramos lobinho, escoteiro, sênior e pioneiro.
 - b.3) *Facilitador de campo:* Esta categoria é destinada ao atendimento de eventuais necessidades que surjam no local.
 - b.4) *Segurança:* Esta categoria é destinada à segurança da atividade, a fim de assegurar, principalmente, a circulação no local da atividade de apenas inscritos no evento e sócios do clube.
 - b.5) *Saúde:* Esta categoria é destinada à realização dos primeiros socorros, sendo que para eventual enfermidade mais grave haverá ambulância apropriada no local.

c) **Visitantes:** associados regularmente inscritos na UEB como dirigentes ou escotistas, bem como adultos vinculados a uma Unidade Escoteira, que pretendam realizar uma visita à atividade.

2. Cronograma

27/03/2018	Divulgação do boletim 1
Abril/2018	Divulgação do boletim 2
26/03/2018 a 16/04/2018	Período de inscrição na atividade Indicação do responsável pelo grupo escoteiro Atenção: só serão aceitas inscrições de novos membros registrados na UEB que tiverem seus dados inseridos na plataforma Paxtu até o dia 13/04/2018.
06/05/2018	XXVI Jogos da Fraternidade

3. INSCRIÇÃO

3.1. DATA E FORMA DE INSCRIÇÃO

A Unidade Escoteira Local poderá realizar a sua inscrição no evento a partir de 26/03/2018 até o dia 16/04/2018, pelo sistema PAXTU.

No caso de escotistas e dirigentes, a inscrição será realizada pelo sistema “MEU PAXTU”, devendo ser preenchido a área de atuação nos Jogos da Fraternidade.

No caso dos membros juvenis, a inscrição será realizada pelo sistema “PAXTU”, por lote, devendo ser observada a idade na ocasião da realização do evento, nos casos dos participantes jovens.

Os associados aos Escoteiros do Brasil deverão estar regularmente inscritos no ano de 2018, sendo que só serão aceitas inscrições de novos membros ou renovações cujos dados sejam inseridos na plataforma Paxtu até o dia 13/04/2018.

3.2. DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

Para que sejam aceitas as inscrições nos Jogos da Fraternidade 2018, cada UEL deve inscrever no mínimo um adulto voluntário para cada seis membros

juvenis. Estes adultos voluntários trabalharão nas Equipes de Serviço, bases de atividade e na estrutura de apoio, conforme definido pela Coordenação do evento, ouvidas as sugestões das UELs.

Para o Ramo lobinho, além dos voluntários acima especificados, a UEL deverá inscrever mais dois adultos voluntários para acompanhar a alcateia, preferencialmente um do sexo masculino e outro do sexo feminino.

Desde já, as Unidades Escoteiras Locais poderão se colocar à disposição e escolher o local de trabalho junto aos coordenadores de Ramo, responsáveis pela organização da equipe de voluntários na parte do programa, ou entrar em contato com a região escoteira.

3.3. VALORES DO EVENTO

Jovens e escotistas	R\$ 30,00
Pais de Apoio	R\$ 20,00

a) A taxa de inscrição tem a finalidade de cobrir os seguintes custos e despesas:

- Atividades e estrutura do evento;
- Alimentação;
- Um distintivo do evento;
- Despesas administrativas.

3.4. ALIMENTAÇÃO

A alimentação será fornecida pelo Grupo Escoteiro Céu Azul (já incluso no valor).

3.5. DA AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAR DOS JOGOS

O Grupo Escoteiro participante se responsabilizará pela obtenção e guarda das autorizações de participação e declaração de saúde dos jovens menores de idade e pelas consequências advindas de eventuais atitudes inadequadas tomadas por seus inscritos.

4. PROGRAMA

O programa completo dos XXVI Jogos da Fraternidade dos distritos 81, 83, 85 será divulgado no Boletim 2, no site dos Escoteiros do Brasil – Região do Paraná.

5. DA ORGANIZAÇÃO DOS GRUPOS ESCOTEIROS

5.1 DO RESPONSÁVEL PELO GRUPO ESCOTEIRO

Cada Unidade Escoteira Local deverá indicar o escotista ou dirigente responsável pela UEL durante os jogos, indicando o seu contato para eventual comunicação no dia do evento.

A este representante caberá:

- Representar a sua Unidade Escoteira Local se necessário for;
- Em conjunto com a Coordenação aplicar medidas disciplinares;
- Resolver problemas que envolvam a sua Unidade Escoteira Local durante os jogos.

5.2. DO PAPEL DO ACOMPANHANTE DA ALCADEIA

Ao adulto que estiver acompanhando a alcateia compete:

- Manter a alcateia organizada para as atividades;
- Orientar os lobinhos para evitar disputas acirradas, brigas ou comportamento desleal, de acordo com a promessa e lei do lobinho;
- Apresentar a alcateia junto aos responsáveis pelas bases;
- Colocar-se à disposição para colaborar com a execução da base;
- Zelar pela segurança dos lobinhos;
- Acompanhar os lobinhos durante o almoço e levá-los ao banheiro quando precisarem;

5.3. DO PAPEL DO MONITOR DA PATRULHA

Ao Monitor da Patrulha compete:

- Manter sua patrulha organizada para as atividades escoteiras;
- Orientar os integrantes de sua patrulha para evitar disputas acirradas, brigas ou comportamento desleal, de acordo com a promessa e lei escoteira;

- Apresentar a patrulha e acompanhar a identificação das mesmas, junto aos responsáveis pelas bases.

6. REGULAMENTO DAS CAMPANHAS DE DOAÇÃO

Para fins de pontuação, os Grupos Escoteiros deverão entregar para o coordenador da arrecadação dos donativos, na hora de sua chegada ao local da realização do evento, a relação dos donativos arrecadados para ser processada a pontuação conforme lista dos donativos em anexo.

6.1. DAS DOAÇÕES DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE

Os donativos serão descarregados na sede do Grupo Escoteiro Céu Azul para posterior destinação ao Hospital Bom Samaritano, Carmelo Cristo Rei (Irmãs Carmelitas) e ACAZUL (Escola Oficina).

7. DO CANCELAMENTO/PARALISAÇÃO DOS JOGOS

- Em caso de força maior, a Organização dos Jogos decidirá sobre o cancelamento/paralisação do evento.
- A data de 06/05/2018 (domingo) para a realização dos XXVI JOGOS DA FRATERNIDADE é intransferível.
- Em caso de paralisação, o resultado final será apurado com base na pontuação obtida até o momento da decisão de paralisação, considerando as UEL's presentes.

8. DISTINTIVOS E CERTIFICADOS

Os distintivos serão entregues no final dos jogos aos respectivos COORDENADORES de cada UEL presente para sua posterior entrega as crianças e jovens. O certificado será emitido pela UEL diretamente do PAXTU.

9. NORMAS GERAIS DO EVENTO

Atitudes e Comportamento: os XXVI JOGOS DA FRATERNIDADE é um local de encontro, intercâmbio e amizade, marco dos valores propostos na Lei e Promessa Escoteira. Caso não se respeitem as normas ou instruções apresentadas pela

Organização Geral, será estabelecida a medida apropriada a ser adotada, podendo, inclusive, culminar na exclusão do participante. No caso de exclusão, o participante responderá pelo pagamento integral de todas as despesas decorrentes desta situação.

Apresentação pessoal: conforme a Regra 44 do P.O.R., nas cerimônias oficiais de abertura e encerramento, e sempre que solicitado pela Organização Geral, deverá ser utilizado o uniforme ou vestuário escoteiro.

Relações interpessoais: não são permitidas atitudes, ações ou situações que afetem a integridade dos participantes, sejam físicas, psíquicas, morais ou sua estabilidade emocional. Homens e mulheres devem manifestar respeito mútuo e para com o coletivo ao demonstrar publicamente atitudes próprias da intimidade.

Objetos de valor: aconselhamos que nenhum objeto de alto custo (computadores portáteis, iPods, MP3 Players, celulares etc.) sejam levados ao evento, por questões de segurança. A Organização do evento é responsável pela segurança pessoal dos participantes no âmbito da aplicação do programa do evento e não se responsabilizará por nenhum prejuízo aos seus pertences pessoais, que estarão sob sua própria guarda.

Danos e prejuízos patrimoniais: os participantes serão responsabilizados diretamente por eventuais danos e/ou prejuízos causados por atos ou atitudes indevidas às áreas comuns do evento, sejam estas usadas para alojamento dos participantes ou desenvolvimento do programa. Atitudes desta natureza são motivos para exclusão do evento.

Fumo: fumar será permitido somente para adultos, em locais pré-determinados e sem a presença de membros juvenis.

Consumo de bebidas alcoólicas: o consumo de bebidas alcoólicas é proibido durante todo o evento.

Posse e consumo de drogas: a posse e/ou consumo de drogas é crime previsto no Código Penal Brasileiro. Qualquer participante que seja surpreendido com drogas, consumindo ou facilitando a outros, será excluído do evento e o caso encaminhado imediatamente às autoridades competentes.

Furto ou roubo: furto ou roubo são crimes previstos no Código Penal Brasileiro. Qualquer participante que seja surpreendido cometendo ilícitos desta natureza será

excluído do evento e o caso encaminhado imediatamente às autoridades competentes.

Armas: portar armas de fogo sem a devida autorização expedida pelos órgãos competentes é crime previsto no Código Penal Brasileiro. Qualquer participante que seja surpreendido portando arma de fogo ou branca será excluído do evento e o caso encaminhado imediatamente às autoridades competentes.

Saídas das áreas comuns: não está autorizada a saída dos participantes do local do evento. Caso algum participante tenha que sair do local do evento, avisar ao comitê organizador do evento.

Uso de imagem: os participantes do evento cedem à União dos Escoteiros do Brasil o direito de uso de imagens, na forma de fotografias ou filmagens realizadas ao longo do evento, para fins de promoção do Escotismo no Brasil. Com isso, a UEB passa a ter direito sobre o uso dessas imagens em materiais gráficos e digitais em suas produções, seja o material destinado aos próprios escoteiros, seja material promocional voltado à divulgação do Movimento Escoteiro.

Explosivos e Inflamáveis: não será permitida a utilização de fogos de artifício, sinalizadores, bombas, fumaças, rojões ou similares.

Estacionamento: para evitar congestionamentos, não será permitida a parada de carros, ônibus, micro-ônibus, motos nas ruas do interior do parque, somente em locais sinalizados para tal.

10. PROTEÇÃO INFANTO JUVENIL:

A proteção dos nossos jovens é responsabilidade de todo e qualquer adulto voluntário, e é fundamental que todos estejam preparados, não apenas para evitar, mas também reconhecer e agir de forma apropriada, firme e imediata diante de situações de abusos e maus tratos. Orientamos que todos os adultos leiam atentamente e sigam as orientações contidas no Capítulo 15 do P.O.R.

11. DA AVALIAÇÃO DO EVENTO

Após a realização dos XXVI Jogos da Fraternidade, será feita uma avaliação com os coordenadores de cada UEL participante e posteriormente envio do relatório para UEB – Região Paraná

12. ORGANIZAÇÃO DO EVENTO

A responsabilidade pela organização e execução do XXVI Jogos da Fraternidade é dos DISTRITOS 81, 83 e 85 aos quais compete:

- Elaborar o regulamento dos jogos;
- Providenciar colaboradores/grupos para a montagem das atividades escoteiras;
- Orientar a organização das “Atividades Escoteiras”;
- Resolver os casos omissos no regulamento.

COMISSÃO ORGANIZADORA

Curitiba, 05 de Março de 2018.

IRINEU MUNIZ DE RESENDE NETO

Diretor Presidente UEB/PR

ANEXO – I

Açúcar	1 ponto por kg
Água sanitária	1 ponto por litro
Arroz	1 ponto por kg
Café	2 ponto por kg
Chá mate	1 ponto por caixa
Copos descartáveis (200ml)	2 pontos a cada 100 unidades
Detergente lava louças	1 ponto por frasco
Farinha de Trigo	1 ponto por kg
Feijão	1 ponto por kg
Fraldas geriátricas tamanho: P, M, G	0.5 ponto por fralda
Gelatina sabor sortido	1 ponto a cada 5 unidades
Macarrão	1 ponto por kg
Óleo	1 ponto por litro
Papel higiênico	0.25 ponto por rolo
Sabão em pó	2 ponto por kg
Shampoo/Condicionador	1 ponto por frasco